



RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA
CNPJ n.º 13.004.656/0001-24 CGF n.º 06.422186-5
RUA: FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA 544, BAIRRO: CENTRO

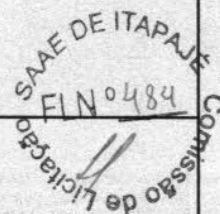
CEP: 61.942-470 - MARANGUAPE/CE - FONE: (85) 3483.7748

Cel: 85 -(claro) 9 9253.0605 (Tim) 9 9966.2901

Email : vendasrnbombas@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.06.01 PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.22.01 SAAE



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ /CE

O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS E MOTORES (HIDRÁULICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ /CE -, nas condições quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos .

RECURSO

OBJETO: RECURSO CONTRA DECISÃO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Requer seja recebido o presente recurso no seu efeito suspensivo, e que haja o devido juízo de retratação por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A empresa, RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA, com sede em, NA RUA FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA, 544 BAIRRO : CENTRO, CEP 61.942.470 inscrita no CNPJ sob o nº 13.004.656.0001 /24, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 93010035966 e do CPF Nº 456.499.603.72.

Pelas razões de fato e de direito que passa a expor, rogando, pois, se digne Vossa senhoria a receber e processar a mesma na forma da Lei.

Não havendo retratação da decisão por parte da Comissão, requer seja o recurso remetido à Autoridade Superior, para o devido julgamento, nos termos da lei.

01 DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

VENHO AQUI NA CONDIÇÃO DE LICITANTE E AMPARADO NA Lei nº 12.529/2011, Lei de Defesa da Concorrência, E Amparado na nova Lei de Licitação Nº 14.133 de 2021

Venho fazer alguns questionamentos sobre o processo de habilitação da empresa, PALACIO DAS BOMBAS LTDA, cujo CNPJ Nº 17.918.824/0001-48. Na plataforma do pregão eletrônico nº 2025.08.06.01 PE realizado no dia, 25/08/ 2025 às 9: 30

Observado e seguindo as cláusulas do referente Edital Nº 2025.08.06.01 PE

ITEM 7.7 SERÁ DESCLASSIFICADO A PROPOSTA VENCEDORA QUE ;

- 14.7.1 Contiver vícios insanáveis ;
- 14.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência ;
- 14.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação ;
- 14.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração ;
- 14.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigência deste Edital ou seus anexos, Desde que insanável .

DOS FATOS APRESENTADOS

A empresa Palácio das Bombas, em sua proposta de preços e na planilha de exequibilidade apresentada, indicou valores sem comprovação de existência real de mercado, configurando preços inexequíveis para os lotes 1,2,3. Além disso, não anexou na plataforma os documentos comprobatórios necessários, como notas fiscais ou outros meios hábeis que demonstrem a veracidade dos custos informados com o mesmo modelos dos itens de referência do edital.

A nota fiscal nº 6.011, apresentada pela empresa, e a ordem de fornecimento emitida em nome do SAAE de Ipueiras apresentam descrições de materiais que não condizem com os objetos deste certame, não sendo possível comprovar o real custo de cada item dos respectivos lotes.

Verifica-se que, na planilha de custos apresentada pela empresa, não foi incluído sequer um modelo que possibilite a devida comparação entre a proposta ofertada e as especificações contidas no Termo de Referência. Ressalta-se que a marca indicada no Termo de Referência difere totalmente daquela apresentada pela empresa, o que inviabiliza a verificação dos custos, do projeto e das características técnicas exigidas. Diante disso, torna-se impossível realizar a análise de exequibilidade da proposta.